

REQUERIMENTO

Eu, André Luis Mello, Oficial Legislativo desta Câmara, venho por meio deste requerer Progressão do meu cargo de acordo com a Lei Complementar nº 001/2011, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, devido constar a conclusão de curso da 5ª Pós-Graduação "Latu Sensu em COMPLIANCE GOVERNAMENTAL E CORPORATIVO – 400h, consoante nos termos da Resolução nº 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pela Faculdade Unina, conforme cópia do Certificado em Anexo

Sem mais para o momento, antecipo agradecimento.

Nestes termos

Aguardo Deferimento

Jaguapitã, 25 de agosto de 2025.


André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Excelentíssimo Senhor
Juvaldi Ferreira Tomaz
Presidente Câmara Municipal
Jaguapitã - PR

Req. 221/2025

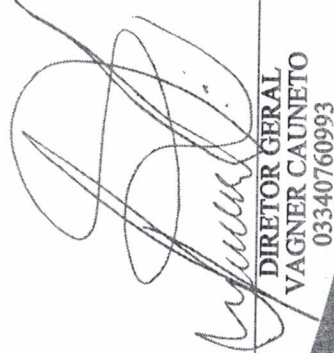
Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
25/08/2025 09:47
Protocolo: 320/2025

Liria Goffetto
Diretora de Secretaria Geral

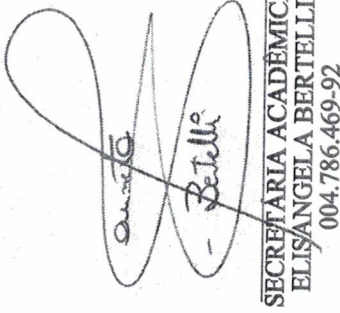
Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em **COMPLIANCE GOVERNAMENTAL E CORPORATIVO - 400h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ANDRÉ LUÍS DE MELLO**, portador do **R.G. 7.525.798-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 13 de agosto de 2025



DIRETOR GERAL
VAGNER CAUNETO
03340760993



SECRETARIA ACADÊMICA
ELISÂNGELA BERTELLI
004.786.469-92

ANDRÉ LUÍS DE MELLO



COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMPLIANCE GOVERNAMENTAL E CORPORATIVO

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 321, de 09 de abril de 2024, publicada no
DOU nº 70 em 11 de abril de 2024, seção 1, pag. 30.
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Histórico Escolar

Nome: ANDRÉ LUÍS DE MELLO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Rolândia-PR			
RG: 7.525.798-8		Orgão Expedidor: SESP-PR			Data de Nascimento: 23/03/1983		
Graduado no curso de Administração							
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação	
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	LETÍCIA RIBEIRO GUEBUR	ESPECIALISTA	30,00	9,5	100%	Aprovado	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMPETITIVIDADE	WILLYANS MACIEL	MESTRE	30,00	9,6	100%	Aprovado	
ÉTICA E GOVERNANÇA	LUCIANO CLEOSON STODULNY	MESTRE	30,00	9,4	100%	Aprovado	
GESTÃO ESTRATÉGICA DA QUALIDADE	RAFAEL CARVALHO MACHADO	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	RODRIGO SOUZA DA COSTA	DOUTOR(A)	10,00	10,0	100%	Aprovado	
COMPLIANCE	OSNEI FRANCISCO ALVES	MESTRE	30,00	9,2	100%	Aprovado	
COMPLIANCE CORPORATIVO	OSNEI FRANCISCO ALVES	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado	
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE	DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado	
AUDITORIA INTERNA E COMPLIANCE	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado	
COMPLIANCE GOVERNAMENTAL	THIAGO PEREZ BERNARDES DE MORAES	DOUTOR(A)	30,00	10,0	100%	Aprovado	
COMPLIANCE E DIREITO SOCIOAMBIENTAL	GESSUELYTON MENDES DE LIMA	ESPECIALISTA	30,00	9,4	100%	Aprovado	
PRÁTICAS DE COMPLIANCE EM MEIO DIGITAL (LGPD)	WILLYANS MACIEL	MESTRE	30,00	9,6	100%	Aprovado	
COMPLIANCE E DIREITO ADMINISTRATIVO	OSNEI FRANCISCO ALVES	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado	
COMPLIANCE CRIMINAL	FLÁVIA JEANE FERRARI	MESTRE	30,00	9,4	100%	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 12 de agosto de 2024 à 01 de agosto de 2025			Data de conclusão: 01 de agosto de 2025		Data de emissão: 13 de agosto de 2025		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%							
Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.							

Certificado Registrado sob o nº 229, no livro nº 792, folha 229 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 010/2020 de 21 de Janeiro de 2020.
Esse documento esta assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisoria 2200-2 de 24/08/2014

Em conformidade com a Portaria Portaria MEC nº 360 de 2022


DIRETOR GERAL
VAGNER CAUNETO
03340760993


SECRETARIA ACADÊMICA
ELISÂNGELA BERTELLI
004.786.469-92

